



## **Resolução nº 03 /2.013**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião (CMDCA), no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal 874/92, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Sebastião-SP.

CONSIDERANDO: a Lei Federal 8069/90 - ECA; a Lei Municipal 874/92 e Decreto que a regulamenta, nº5375/2012 que dispõem sobre a criação do FUMCAD/São Sebastião-SP;

CONSIDERANDO as Resoluções 01/ 04 CMDCA que estabelece o procedimento e os quesitos para registro das entidades governamentais e não governamentais de atendimento á Criança e ao Adolescente do Município de São Sebastião, com base na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 842/92, que normatizam, respectivamente, o fluxo para conveniamento e para o desenvolvimento de ações aprovadas pelo CMDCA/S, o funcionamento e aplicação dos recursos do FUMCAD na cidade de São Sebastião/SP.

E em cumprimento ao Edital de Seleção de Projetos relativos á promoção, proteção e defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes que poderão ser financiados pelo FUMCAD/São Sebastião, a Comissão de Análise de projetos, vem por meio desta, analisar os projetos apresentados pelo FUMCAD aprovando-o os abaixo listados:

### **Análise:**

**Entidade: Instituto Verdescola, inscrita no CNPJ sob o nº 07.707.869/0001-10, Registro CMDCA nº 002/2013,**

### **Projeto Verde Educação**

O projeto apresentado cumpre o inciso XI do Artigo 3º do Edital do Fumcad, no que concerne a ações inovadoras e complementares ao desenvolvimento integral da criança.

O projeto apresentado visa promover a educação de crianças, adolescentes e jovens, estimulando sua conscientização sócio-ambiental, integrando o indivíduo em seu meio, serão desenvolvidas oficinas de informática, letramento, lógica, leitura, reforço escolar, educação ambiental, cidadania e valores.

O cronograma de aulas, carga horária de 5 dias semanais, com atendimento a 240 alunos de idades entre 3 a 15 anos, cumpre a meta dos requisitos publicados no Edital do Fumcad/2.013.

### **Projeto Verde Qualificação- Qualificação Profissional**

O projeto preenche os requisitos do Edital do Fumcad, eis que visa formar e preparar jovens para o ingresso no mercado de trabalho, estimulando sua conscientização.

A carga horária, finalidades, planilhas, cumprem os requisitos do Fumcad.



### **Projeto Cultura Verde Cultura**

O projeto cumpre os requisitos do FUMCAD, pois, visa estimular o desenvolvimento educacional, com atividades de teatro, música, dança, auxiliando no desenvolvimento pessoal e na atuação como cidadão junto a comunidade.

A carga horária, finalidades, planilhas, cumprem os requisitos do Fumcad.

Entidade:

**Instituição-Projeto Ativo CNPJ 08.473.281/0001-01**

### **Projeto Educação- Aprender Inglês é muito legal**

O projeto cumpre os requisitos do FUMCAD, pois, visa estimular o desenvolvimento educacional, com atividades de línguas, capacitando e auxiliando no desenvolvimento pessoal dos alunos, capacitando-os para sua profissionalização

A carga horária, finalidades, planilhas, cumprem os requisitos do Fumcad

### **Projeto Educação- Inclusão Digital**

O projeto cumpre os requisitos do FUMCAD, pois, visa estimular o desenvolvimento educacional, com atividades de informática, capacitando e auxiliando no desenvolvimento pessoal dos alunos, capacitando-os para sua profissionalização.

A carga horária, finalidades, planilhas, cumprem os requisitos do Fumcad.

Os projetos listados acima cumprem o artigo 4º do edital do FUMCAD 2.013, nos critérios de consonância do projeto com a legislação e normativas vigentes, relacionadas à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente, às Resoluções do CMDCA/São Sebastião e aos Planos Nacionais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Os projetos apresentados cumprem o requisito elencado na alínea “b” do referido edital, haja vista que as Organizações apresentantes possuem capacidade técnica e administrativa para executar os projetos;

O quadro de recursos humanos dos projetos listados, estão compatíveis com as propostas apresentadas.

Os projetos cumprem o artigo 10º do Edital do Fumcad, tendo obrigatoriamente todos os anexos, estando apto a ser aprovado por esta comissão.

A comissão, analisou o conteúdo, histórico das associações, e opina pela viabilidade dos projetos apresentados quanto ao objeto, à técnica proposta e ao cronograma apresentada, e neste ato, em votação unânime, lança seu PARECER FAVORAVEL aos projetos listados, e citados abaixo selecionando-os como aptos a receber apoio de acordo com a disponibilidade financeira,



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

*Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992*

**Entidade: Instituto Verdescola, inscrita no CNPJ sob o nº 07.707.869/0001-10, Registro CMDCA nº 002/2013, Projeto Verde Educação, Projeto Verde Qualificação- Qualificação Profissional e Projeto Cultura Verde Cultura.**

**Instituição-Projeto Ativo CNPJ 08.473.281/0001-01, registro CMDCA 003/2013: Projeto Educação- Aprender Inglês é muito legal e Projeto Educação-Inclusão Digital.**

O presente parecer será publicado no Boletim Oficial da Cidade.

São Sebastião, 16 de outubro de 2.013.

Adriana Antonia Puertas-SEDUC

Regina Célia Cristino Barbosa-SECTUR

José Carlos de Oliveira Junior- SEFRAS

Evandro Carlos Batista-Guarda Mirim